



Of. nº. 004/98-C

Campo Largo, 20 de janeiro de 1.998

Senhor Presidente,

Considerando o que dispõe o art. 61, I, da Lei orgânica Municipal, vimos, pelo presente, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo largo, para tratar de matéria de interesse público relevante, ou sejam, os Projetos de Lei nºs 001/98, que trata da assinatura de Convênios com diversos Municípios, 002/98, que altera a Lei Municipal nº 489/80 e finalmente o artigo 003/98 que autoriza a Emlar doar área de terreno à Chrysler do Brasil, que seguem em anexos.

Aproveitando a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente



Newton Puppi
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

RAUL DA LUZ NEGRÃO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 22/ Janeiro 198

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais (art. 141, § 1º, inciso III, do Regimento Interno), vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer **REGIME DE URGÊNCIA** ao Projeto de Lei nº 001/98 do Executivo, para que o mesmo seja discutido e votado em sessão única.

Sala das Sessões , 22 de Janeiro de 1.998









